



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 018/2010 ANO I

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de março de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PLENO

RESOLUÇÃO Nº 085/2010

Institui o Diário da Justiça Militar Eletrônico e dá outras providências.

O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na conformidade do artigo 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 154, parágrafo único, do Código de Processo Civil, e nos artigos 4º e 18 da Lei nº 11.419, de 19/12/2006;

CONSIDERANDO a necessidade do acesso às decisões da Justiça Militar Estadual, garantindo a transparência das atividades que desenvolve;

CONSIDERANDO que a Justiça Militar Estadual deve contribuir para a melhoria do meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os mecanismos que viabilizem a implantação do Diário da Justiça Militar Eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Diário da Justiça Militar Eletrônico como órgão de comunicação oficial do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para a publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos.

§ 1º O Diário da Justiça Militar Eletrônico substituirá a versão impressa do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a finalidade de publicação e de divulgação de que cuida o “caput” deste artigo.

§ 2º A publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos através do Diário da Justiça Militar Eletrônico terá início a partir do dia 10 de fevereiro de 2010.

§ 3º No interstício compreendido entre 10 de fevereiro a 10 de abril de 2010, as publicações e divulgações referidas no “caput” deste artigo ocorrerão nas versões impressa e eletrônica, prevalecendo os dados estipulados na versão impressa.

§ 4º A partir da zero hora do dia 11 de abril de 2010, a publicação e a divulgação de que trata o “caput” deste artigo serão oficialmente comunicadas apenas no Diário da Justiça Militar Eletrônico para todos os efeitos legais, cessando a remessa de arquivos à Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Diário da Justiça Militar Eletrônico será publicado de segunda à sexta-feira, exceto nos feriados nacionais e forenses, bem como nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º A veiculação do Diário da Justiça Militar Eletrônico não acarretará custos.

§ 2º Os editais também serão veiculados gratuitamente, sem prejuízo da publicação pela imprensa local, quando assim o exigir a legislação processual.

§ 3º O Diário da Justiça Militar Eletrônico estará disponível, a partir da data prevista no art. 1º, § 3º, desta Resolução, no seguinte endereço eletrônico e correspondente identificação de domínio – IP: <http://www.tjmmg.jus.br>.

Art. 3º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, de integridade, de validade jurídica e de interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

§ 1º O Presidente do Tribunal de Justiça Militar designará servidores para assinar, digitalmente, em nome do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 2º Os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, após a publicação no Diário da Justiça Militar Eletrônico, demandando nova publicação eventuais retificações.

Art. 4º A data impressa no Diário da Justiça Militar Eletrônico corresponderá ao dia em que se disponibilizar o periódico no "site" do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

§ 1º O primeiro dia útil subsequente à data em que se disponibilizar o Diário da Justiça Militar Eletrônico será considerado como sendo a data da publicação.

§ 2º Os prazos processuais para as primeira e segunda instâncias iniciar-se-ão no primeiro dia útil seguinte àquele considerado como data da publicação.

Art. 5º O encaminhamento das matérias para veiculação no Diário da Justiça Militar Eletrônico caberá aos respectivos setores da Justiça Militar, que se responsabilizam pelo conteúdo do material remetido à publicação.

Art. 6º Compete à Gerência de Informática do Tribunal de Justiça Militar a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

Parágrafo Único. As publicações no Diário da Justiça Militar Eletrônico, para fins de arquivamento, serão permanentemente guardadas.

Art. 7º Ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais se reservam os direitos autorais e de publicação do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 1º É autorizada a impressão do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 2º É vedada a comercialização do Diário da Justiça Militar Eletrônico, salvo autorização específica da Presidência do Tribunal de Justiça Militar.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em segunda instância, e pela Corregedoria da Justiça Militar, em primeira instância.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Essa Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, devendo ser observadas as prescrições do artigo 4º, § 5º, da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2010.

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Presidente

(a) Juiz Jadir da Silva
Vice-Presidente

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Corregedor

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 497/2010

Altera a Portaria nº 437/2008, que dispôs sobre o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ JADIR SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria nº 437/2008, publicada no "Diário do Judiciário" de 26/11/08, que constituiu o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a posse da nova Diretoria da Justiça Militar de Minas Gerais, para o biênio 2010/2011;

Resolve:

Art. 1º Dispensar o Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino da Presidência do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar o Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Corregedor da Justiça Militar, para assumir a Presidência do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, ficando alterado o art. 1º da Portaria nº 437/2008 de 26 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 09 de março de 2010.

(a) Juiz Jadir Silva
Presidente do TJMMG

Exonerando:

- Antonio Luiz da Silva do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Presidente, código do grupo TJM-DAS-02, código do cargo GP-A1, PJ-85, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Maria Paula Pimenta Mendes do cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, código do grupo TJM-DAS-03, código do cargo AS-A3, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Geraldo Roberto de Souza do cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, código do grupo TJM-CAI-04, código do cargo JU-A9, PJ-29, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Nomeando:

- João Bosco da Costa Paz para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Presidente, código do grupo TJM-DAS-02, código do cargo GP-A1, PJ-85, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007.

- Maria Paula Pimenta Mendes para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico II, código do grupo TJM-DAS-04, código do cargo AJ-A1, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007.

- Antonio Luiz da Silva para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, código do grupo TJM-DAS-03, código do cargo AS-A3, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, por indicação do Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho.

Designando:

- Maj PM QOR Hilton Alves Coelho, militar à disposição, para exercer as funções de Chefe do Setor de Transporte do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

Câmara Cível

PARA CIÊNCIA DAS PARTES**APELAÇÃO CÍVEL N. 679**

Origem: Processo n. 1.002/08 – AC – 1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Júlio César Borges da Silva

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao presente recurso de apelação, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser contrário às súmulas deste TJM.

Câmara Criminal**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Câmara Criminal, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 16/03/2010 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 10 de março de 2010

Eli Alvarenga

Gerente Judiciário

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.619

Origem: Processo n. 22.713 – 3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: 1º Ten PM Ricardo Schafer

Advogados: Raul Eduardo Pereira (OAB/MG 56.316) e outros

Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2.630

Origem: Proc. nº 30.476 – 3ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Sd PM Fernando Augusto Ferreira de Alvarenga

Advogados: Guilherme Salvador Mendes (OAB/MG nº 118.477) e outros

Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 16/2010-CJM*Designa Juiz Substituto para responder por auditoria durante férias do Juiz Titular*

O Juiz Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência legal, em pleno exercício do cargo e, considerando o afastamento do Juiz de Direito do Juízo Militar, Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades no período de 16 a 30 de março de 2010, em virtude do gozo de férias individuais referentes ao primeiro semestre do ano de 2010,

RESOLVE,

Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar Paulo Eduardo Andrade Reis para responder pela 2ª AJME, durante o referido período de férias do Juiz Titular daquela auditoria.

Belo Horizonte, 09 de março de 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

(a) Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Corregedor da Justiça Militar

PORTARIA Nº 17/2010-CJM

Designa Juiz para conhecer de prisões em flagrante e medidas urgentes

O Juiz Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência legal, em pleno exercício do cargo e,

considerando o afastamento do Juiz de Direito do Juízo Militar, Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades, no dia 15 de março deste ano, em virtude de compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados,

RESOLVE,

Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, Paulo Eduardo Andrade Reis, para, no dia 15 de março de 2010, conhecer de toda e qualquer prisão em flagrante e medidas de caráter urgente que forem distribuídas, nesse dia, à 2ª AJME, além de outros feitos expressamente determinados pelo Juiz Corregedor da Justiça Militar.

Belo Horizonte, 09 de março de 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

(a) Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Corregedor da Justiça Militar

PORTARIA Nº 18/2010- CJM

Designa servidoras para auxiliarem no plantão da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em pleno exercício do cargo e,

considerando a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão forense no âmbito da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

considerando as indicações enviadas à Corregedoria da Justiça Militar pelos juízes designados para o plantão judicial do mês de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras a seguir nominadas, para auxiliarem os juízes plantonistas designados para atuarem no plantão do mês de março, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme escala a seguir:

Período do plantão	Servidora designada
Das 18h do dia 08 às 08h do dia 15 de março	Fernanda Zamprogna de Albuquerque
Das 18h do dia 22 às 08h do dia 30 de março	Ana Luíza Vasconcelos Vilaça Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2010.

Belo Horizonte, 09 de março 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a) Juiz Civil Fernando A. N. Galvão da Rocha
Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

15349 => 6; 29222 => 13; 40746 => 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12; 50328 => 23; 56746 => 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23; 81424 => 25; 89689 => 6; 90720 => 15; 91153 => 15; 93507 => 20; 95574 => 4, 6; 96712 => 19; 98540 => 25; 99474 => 16; 99790 => 23; 101172 => 22; 102722 => 17, 18, 19; 103415 => 24; 103731 => 15; 104140 => 4, 6; 106073 => 4, 6; 107157 => 16; 107966 => 16, 24; 108993 => 6; 109145 => 17, 18, 19, 21; 111515 => 19; 112330 => 14; 114958 => 25; 116739 => 6, 11; 118477 => 15; 118505 => 15; 120123 => 21; 120643 => 6; 121821 => 24;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 29277

Acusado(s):SD Gedayr Lourenço de Souza => Audiência de interrogatório do acusado e inquirição das testemunhas da denúncia dia 22/04/10 às 15h. Vista à defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

2 - 29319

Acusado(s):CB Gelson Alves Xavier => Audiência de interrogatório do acusado dia 08/04/10 às 14h. Vista à defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

3 - 29833

Acusado(s):CB Túlio Rodrigues de Oliveira, SD Thiago Rodrigues Lopes => Audiência de proposta de transação penal dia 08/04/10 às 13h30. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

4 - 30568

Acusado(s):CB Mauro Ribeiro Magalhães => Audiência de inquirição das testemunhas da defesa dia 05/04/10 às 14h. Adv.:Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

5 - 32837

Acusado(s):CB Gerson Natan Lisboa => Audiência de proposta de transação penal dia 08/04/10 às 13h30. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

6 - 33706

Acusado(s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo => Vista à defesa p/ os fins do art. 417, § 2º, do CPPM Adv.:Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Marcelo de Figueiredo Leite, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhães, Pedro Gustavo Pires faleiro, Frederico Soares Diniz.

7 - 34817

Acusado(s):SD Djairo Ribeiro Coelho => Audiência de interrogatório e inquirição de testemunha da denúncia dia 08/04/10 às 14h30. Vista à defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

8 - 34955

Acusado(s):CB Adnaldo Bertazone D'Ávila => Audiência de proposta de transação penal dia 14/04/10 às 13h30. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

9 - 35337

Acusado(s):SD Romindo Pereira de Souza => Audiência de interrogatório do acusado e inquirição da vítima dia 09/04/10 às 14h. Vista à defesa para quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

10 - 35767

Acusado(s):SD Wellerson da Silva Aguiar, SD Vinícius Barreto Martins => Audiência de interrogatório dos acusados dia 08/04/10 às 15h. Vista à defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

11 - 35800

Acusado(s):SD Leandro Peres => Decretada a extinção da punibilidade do militar, Sd PM Leandro Peres, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal Adv.:Lucas Macelan Ribeiro.

12 - 36644

Acusado(s):CB João Bosco Flores => Transação penal designada p/ 19/04/10, às 13h. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 22887

Acusado(s):CB Dário Ferreira de Aguiar Filho => Vista sobre juntada de documentos. Adv.:Marcos Octaviano da Silva Lobato.

14 - 33056

Acusado(s):2º Ten Francisco Carlos Barreto Neto => Interrogatório p/ 07/04/2010, às 15h. Adv.:Alexandre Marques Miranda.

15 - 34596

Acusado(s):3º SGT Nilton de Jesus Braga => Interrogatório p/ 20/04/2010, às 13h45. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

16 - 1223/09

Requerente: Herminio Rodrigues de Resende Neto ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contra-razões a Apelação, no prazo legal. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz

17 - 1366/09

Requerente:2º Sgt Claudinier da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contra-razões a Apelação no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

18 - 1373/09

Requerente:2º Sgt Claudinier da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerido pelo autor no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

19 - 1394/09

Requerente:2º Sgt Cláudio da Silva Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contra-razões de Apelação, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

20 - 1414/09

Requerente:3º SGT Reginaldo de Paula Gonçalves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contra-razões a Apelação no prazo legal. Adv.:Juvenil de Souza Ignacio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

21 - 1502/09

Requerente:SD Luiz Sérgio Silveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contra-razões a Apelação no prazo legal. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

22 - 1689/10

Impetrante : Luiz Magela Nepomuceno Impetrado : Diretor de Recursos Humanos => Vista às partes dos documentos juntados Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes.

23 - 533/07

Requerente: Eder Geraldo Rocha Venâncio ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes da juntada da planilha de fls 293/295. Adv.:Felisberto Egg de Resende, Luciano Eustáquio de Faria, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

MATÉRIA CRIMINAL

24 - 22895

Acusado(s):CB Ivair Rodrigues da Silva => Vista a defesa de decisão de extinguir a punibilidade do agente, nos termos do art. 123, IV, do CPM. Adv.:Tatiana de Oliveira Caldas, Francisco José Vilas Boas Neto, Guilherme Andrade Carneiro Deckers.

25 - 31298

Acusado(s):3º SGT Angelito Vitor de Oliveira => Sessão de julgamento designada para o dia 24/03/2010, às 15h Adv.:Graziela Rose de Pinho Martins, Gustavo Oliveira Chalfun, Graziela Rose de Pinho Martins.